

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 377

Terça-feira - 03 de Novembro de 2015

Vitória/ES

## Sumário

|   |                         |                              |
|---|-------------------------|------------------------------|
| <b>AMUNES</b>   | Boa Esperança           | Marechal Floriano            |
| Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo               | Bom Jesus do Norte      | Marilândia                   |
|   | Brejetuba               | Mimoso do Sul                |
|   | Cachoeiro de Itapemirim | Montanha                     |
| <b>Consórcios Intermunicipais</b>                                   | Cariacica               | Mucurici                     |
| Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES            | Castelo ..... 6         | Muniz Freire                 |
| Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES           | Colatina                | Muqui                        |
| Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES                 | Conceição da Barra      | Nova Venécia                 |
| Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES | Conceição do Castelo    | Pancas                       |
| Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES         | Divino de São Lourenço  | Pedro Canário                |
| Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES           | Domingos Martins        | Pinheiros                    |
| CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES       | Dores do Rio Preto      | Piúma                        |
| Consórcio Público CONDOESTE   | Ecoporanga              | Ponto Belo                   |
| Consórcio Público COINTER   | Fundão                  | Presidente Kennedy..... 10   |
| Consórcio Público Rio Guandu  | Governador Lindenberg   | Rio Bananal                  |
|   | Guaçuí                  | Rio Novo do Sul              |
|   | Guarapari ..... 8       | Santa Leopoldina             |
|   | Ibatiba                 | Santa Maria de Jetibá        |
|   | Ibiraçu                 | Santa Teresa..... 10         |
|   | Ibitirama               | São Domingos do Norte        |
|   | Iconha                  | São Gabriel da Palha..... 11 |
| <b>Municípios</b>   | Irupi                   | São José do Calçado          |
| Afonso Cláudio..... 2   | Itaguaçu                | São Mateus                   |
| Água Doce do Norte  | Itapemirim              | São Roque do Canaã           |
| Água Branca   | Itarana                 | Serra ..... 20               |
| Alegre  | Iúna                    | Sooretama                    |
| Alfredo Chaves  | Jaguaré                 | Vargem Alta                  |
| Alto Rio Novo   | Jerônimo Monteiro       | Venda Nova do Imigrante      |
| Anchieta  | João Neiva              | Viana                        |
| Apiacá  | Laranja da Terra        | Vila Pavão                   |
| Aracruz..... 5  | Linhares                | Vila Valério                 |
| Atílio Vivácqua   | Mantenópolis            | Vila Velha                   |
| Baixo Guandu  | Marataízes              | Vitória                      |
| Barra de São Francisco  |                         |                              |

# Afonso Cláudio

## PREFEITURA

### **AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056-2015**

Publicação Nº 28558

Aviso de Reabertura de Sessão Pública - Pregão Presencial Nº 056/2015

O Município de Afonso Cláudio/ES, através de sua Pregoeira, torna público a **REABERTURA** da Sessão Pública, referente ao Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo e formação de cadastro de reserva, **às 08:00 horas do dia 06 de novembro 2015**, para continuidade dos trabalhos iniciados na Sessão do dia 19/10/2015.

Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Afonso Cláudio/ES, em 30 de outubro de 2015.

**Elilda Maria Bissoli**

Pregoeira

### **PORTARIA Nº 295-2015**

Publicação Nº 28546

### **PORTARIA Nº 295/2015**

### **Nomear Comissão Permanente de Monitoramento e do Conselho Recursal.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o Ofício nº 077/2015 da Unidade Central de Controle Interno, protocolizado sob o nº 008186, em 21 de outubro de 2015.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Comissão Permanente de Monitoramento e Conselho Recursal.

#### **I – Representantes da Unidade Central de Controle Interno:**

**Titular:** Paulo de Jesus Zanelato

**Suplente:** José Victor Mascarello Pagotto

#### **II – Representantes da Secretaria de Planejamento:**

**Titular:** Marcelo Berger Costa

**Suplente:** Claudiana Eduarda Lerbarch Pautz

#### **III – Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:**

**Titular:** Paulo Henrique Falqueto da Silva

**Suplente:** Adrielli Moreira Barcellos

#### **IV – Representantes do Gabinete do Prefeito**

**Titular:** Maria de Lourdes Zanelato Pereira

**Suplente:** Maria da Penha Silva

#### **V – Representantes da Secretaria de Assistência Social:**

**Titular:** Karina Uliana Moreira

**Suplente:** Maria Lúcia Martinuzo Bassi

#### **VI – Representantes da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:**

**Titular:** Beatriz de Melo Vieira Sá

**Suplente:** Valcir Moreira Págio

#### **VII – Representantes da Secretaria de Saúde:**

**Titular:** Rogério Vargas Fafá

**Suplente:** Clóvis Vetorasse

#### **VIII – Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:**

**Titular:** Paula Lauvers Coutinho Lôvo

**Suplente:** Valcir Moreira Pagio

#### **IX – Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:**

**Titular:** Jonas Caliman Bragatto

**Suplente:** Eduardo Alves Barros

#### **X – Representantes da Secretaria de Infra-Estrutura:**

**Titular:** Libiana Dável Muniz

#### **XI – Representantes da Secretaria de Esporte e Lazer:**

**Titular:** Altamiro Cassiano da Rocha Junior

**Suplente:** Adrielli Moreira Barcellos

**XII – Representantes da Secretaria de Administração:****Titular:** Lúcia Helena de Freitas Altafim**Suplente:** Elilda Maria Bissoli**XIII – Representantes da Secretaria de Finanças:****Titular:** Anderson Kuster**Suplente:** Lúcia Neide Cristo Nunes Assis**XIV – Representantes da Secretaria de Educação:****Titular:** Gilda do Rosário Zanelato Belizário**Suplente:** Sandra Raquel Pegnor**XV – Conselho Recursal****I – Representantes da Procuradoria Geral:****Titular:** Lucibéria Pagotto Zorzal**Suplente:** Jeane Lourdes Gonçalves da Cunha Silva**II – Representante das Unidades Central de Controle Interno:****Titular:** José Victor Mascarello Pagotto**Suplente:** Paulo de Jesus Zanelato**III – Representantes da Secretaria de Administração:****Titular:** Fábio de Souza Gomes**Suplente:** Valéria Luciano da Silva**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 22 de outubro de 2015.

**WILSON BERGER COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO DE SOUZA GOMES**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO ADITIVO 001-2015 REFERENTE AO CONTRATO Nº 035-2015**

Publicação Nº 28550

**TERMO ADITIVO Nº 001****Termo de aditamento ao Contrato nº 000035/2015, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP.****PREÂMBULO**

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000035/2015, de acordo com requerimento da Empresa Golden Empreendimentos Imobiliarios LTDA - EPP ,protocolizado sob o nº 007643/2015, em conformidade com o que dispõe Tomada de Preços nº 004/2015, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.912.324/0001-85, com sede na Avenida Angelo Uliana, S/N - Uliana - Brejetuba - ES - CEP: 29360000, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS DA SILVA ULYANA VIEIRA**, portador do CPF nº 125.644.287-97 e da Carteira de Identidade nº 1.858.113-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do contrato acima mencionado pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 16 de janeiro de 2016, com vencimento previsto para o dia 15 de maio de 2016,

2 - Fica determinado que a presente prorrogação execução do contrato pelo o período de 05 (cinco) meses , contados a partir de 22 de outubro de 2015 a 23 de junho de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 22 de outubro de 2015.

### **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**

**WILSON BERGER COSTA**

**Prefeito Municipal**

Contratante

**GOLDEN EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP**

**DOUGLAS DA SILVA ULYANA VIEIRA**

Contratada

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_

### **TERMO ADITIVO Nº 001-2015 REFERENTE AO CONTRATO Nº 009-2015 SAÚDE**

Publicação Nº 28551

#### **TERMO ADITIVO Nº 001**

**Termo de aditamento ao Contrato nº 000009/2015, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa CONFERENCIA DE SAO VICENTE DE PAULO.**

#### **PREÂMBULO**

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000009/2015, de acordo com Ofício nº 707/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolizado sob nº008131/2015, em conformidade com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.966.711/0001-67, com sede à Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Nayara Benfica Pires Puziol, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF nº 103.339.027-50 e RG nº 1.968.394-ES, residente e domiciliado na Rua Galdino Leite, 35, Bairro Constantino Delpupo, nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado, a

empresa **CONFERENCIA DE SAO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.002.674/0001-81, com sede na José Giesta, Centro - Afonso Claudio - ES - CEP: , neste ato representada pelo Sr. **SERGIO BRAMBILLA**, portador do CPF nº 489.163.077-91 e da Carteira de Identidade nº 419.995-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a majoração do valor em R\$ 187.333,33 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio, ES, em 30 de outubro de 2015 .

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**NAYARA BENFICA PIRES**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Contratante

**CONFERENCIA DE SAO VICENTE DE PAULO**

**SERGIO BRAMBILLA**

Contratada

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_

# Aracruz

## PREFEITURA

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CP Nº 016/2015** Publicação Nº 28473

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais torna pública a homologação da:

#### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2015.**

Processo administrativo nº 7.177/2015.

**Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra de conclusão de Escola de Educação Infantil – FNDE – PROINFÂNCIA - CMEI BELA VISTA.

#### **Empresa Vencedora:**

- BRUNETTI PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA ME.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 1.330.792,59 (um milhão trezentos e trinta mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

**HOMOLOGADO EM:** 19/10/2015.

Aracruz/ES, 28 de outubro de 2015.

**Acácia Gleci do Amaral Teixeira**

Secretária de Educação

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 013/2015** Publicação Nº 28475

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições legais torna pública a homologação da:

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015.**

Processo administrativo nº 5.152/2015.

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma da Unidade de Saúde de Barra do Riacho, neste Município.

#### **Empresa Vencedora:**

- J. H. CONSTRUTORA LTDA EPP.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 227.197,53 (duzentos e vinte e sete mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

**HOMOLOGADO EM:** 27/10/2015.

Aracruz/ES, 29 de outubro de 2015.

**Nalva Bernadete Barros Amorim**

Secretária de Saúde

### **ERRATA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 99/2015 -** Publicação Nº 28534

#### **ERRATA**

Com referência ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO publicado no DOM/ES, edição nº 348, página 30, de 21/09/2015, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2015, **Processo nº 3260/2014**, Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria.

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **EMPRESAS VENCEDORAS:**

- **MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA-ME**, vencedora do **lote 19, item 48** (1.16.01.0094.0 – capa para encadernação, plástico preto, tam A4, (210x297mm), valor unitário R\$ 2,0000/valor total: R\$ 5.000,00, e **do item 134**, (1.16.01.0461.9 – apontador para lápis, manual, plástico, 1 furo, formato retangular, c/depósito, azul, valor unitário 6,0000/valor total R\$ 7.200,00, valor total do fornecedor: R\$ 65.895,00, e

**EMPRESA: PONTO CERTO LOCAÇÃO COMÉRCIO E EVENTOS LTDA-ME**, vencedora do **LOTE 2, item 174** (1.16.01.0770.7 – fita vermelha para sinalização e demarcação de áreas, valor unitário: R\$ 1.309,0000/valor total: R\$ 261.800,00, valor total do fornecedor: R\$ 326.861,30 e **TOTAL GERAL DOS VENCEDORES: R\$ 700.757,16.**

#### **LÊ-SE:**

#### **EMPRESAS VENCEDORAS:**

- **MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA-ME**, vencedora do **lote 19, item 48** (1.16.01.0094.0 – capa para encadernação, plástico preto, tam A4, (210x297mm), valor unitário R\$ 0,2000/valor total: R\$ 500,00, e **do item 134**, (1.16.01.0461.9 – apontador para lápis, manual, plástico, 1 furo, formato retangular, c/depósito, azul, valor unitário: 0,6000/valor total R\$ 720,00, valor total do fornecedor: R\$ 54.915,00

**EMPRESA: PONTO CERTO LOCAÇÃO COMÉRCIO E EVENTOS LTDA-ME**, vencedora do **LOTE 2, item 174** (1.16.01.0770.7 – fita vermelha para sinalização e demarcação de áreas, valor unitário: R\$ 13,0900/valor total: R\$ 2.618,00, valor total do fornecedor: R\$ 67.679,30, e **TOTAL GERAL DOS VENCEDORES: R\$ 430.595,16**

Aracruz, 28 de outubro de 2015.

**Nalva Bernadete Barros Amorim**

Secretária de Saúde

# Castelo

## PREFEITURA

### 10º. TERMO ADITIVO ODRAN

Publicação Nº 28538

#### 10º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01.14285/2013

#### PROCESSO Nº 011308/2015

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO - FMS**

**CONTRATADO: ODRAN – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS EIRELI - ME**

**OBJETO:** O prazo de execução previsto no 7º Termo Aditivo, Cláusula Segunda, para execução da reforma do ESF de Aracuí e do Centro Integrado de Atendimento à Mulher – CIAM, fica prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias a partir de 30 de outubro de 2015, com término em 30 de abril de 2016**, tendo em vista a necessidade de adequação nas planilhas orçamentárias para a realização da reforma, de acordo com o processo nº.011308/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Castelo/ES, 30 de outubro de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

### 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1.01480/2015

Publicação Nº 28564

#### 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 1.01480/2014

#### PROCESSO Nº 011150/20+15

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO**

**CONTRATADO: MONTANHA CONSTRUTORA LTDA -EPP**

**PRAZO:** O prazo de execução previsto no contrato original, para contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação e drenagem das ruas Dalton Cola, Ana Jardim Riquieri e Frei Alaor dos Santos, no Bairro Vila Requieri (Exposição), neste Município de Castelo/ES, fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias a partir de 05 de novembro de 2015 e término em 05 de maio de 2016**, tendo em vista a necessidade de alteração do projeto e planilha licitados, a fim de atender uma melhor execução das obras, de acordo com o processo nº 011150/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Obras

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Castelo/ES, 30 de outubro de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

### 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 228/2015

Publicação Nº 28562

#### 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 228/2015

#### PROCESSO Nº 011151/2015

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO**

**CONTRATADO: EMPRESA BVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**

**PRAZO:** O prazo de execução previsto no contrato original, para contratação de empresa especializada para executar obra de implantação de uma unidade de formação profissional do SENAI no Município de Castelo, fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias, a partir de 04 de novembro de 2015 e término em 04 de fevereiro de 2016**, tendo em vista a necessidade de correção de um problema estrutural que surgiu devido à movimentação do solo sobre a qual a obra esta sendo realizada, de acordo com o processo nº 011151/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Obras.

Castelo/ES, 30 de outubro de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

### CONTRATO Nº. 329/2015

Publicação Nº 28567

#### CONTRATO Nº 329/2015

#### REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2015

#### PROCESSO Nº 007603/2015

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO**

**CONTRATADO: BVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.**

**OBJETO:** O Objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em limpeza de caixa d'água das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Castelo/ES, nas 24 unidades, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no processo nº 007603/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

**PRAZO:** Os serviços serão prestados durante o exercício de 2015, com início na data de publicação do contrato e término em 31 de dezembro de 2015.

**VALOR:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:



| Dotação Orçamentária  | Elemento de Despesa | Ficha | Origem                                   |
|-----------------------|---------------------|-------|--|
| 007005.1236500272.056 | 33903900000         | 0215  | Secretaria de Educação - recursos do MDE |

Castelo-ES, 30 de outubro de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### DECRETO 14.192

Publicação Nº 28557

### DECRETO Nº 14.192, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

#### CANCELA LICENÇA COM VENCIMENTOS DA SERVIDORA REGILANE GAVA LOVATO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

• **Considerando** o que consta no processo nº 011538/2015, de 14 de outubro de 2015;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica cancelada, a partir de 30 de outubro de 2015, a licença com vencimentos, concedida através do Decreto nº 12.998 de 04 de fevereiro de 2014, à Servidora Pública Municipal Srª **REGILANE GAVA LOVATO**, ocupante do cargo efetivo de Professor Pedagógico – Supervisão, nomeada através do Decreto nº 7.943, de 21 de janeiro de 2009.

**PARÁGRAFO ÚNICO. A LICENÇA A QUE SE REFERE ESTE ARTIGO FOI COM VENCIMENTOS VENCIMENTOS PELO PELO PRAZO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014 À 31 DE JULHO DE 2016. COM SEUS EFEITOS A PARTIR DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 30 **DE OUTUBRO DE 2015..**

**ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA 3.820

Publicação Nº 28559

### PORTARIA Nº 3.820, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

#### SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL REGINA APARECIDA LOUZADA SOUZA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; e **Considerando** o que consta no processo nº 011657/2015, de 16 de outubro de 2015;

#### RESOLVE

**Art.1º** Ficam suspensas, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2015, as férias da Servidora Pública Municipal Srª. **REGINA APARECIDA LOUZADA SOUZA** ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, nomeada através do Decreto nº 11.350, de 28 de agosto 2012, que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

GABINETE DO PREFEITO, 29 de outubro de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### RESULTADO ATA DE REGISTRO PP 157

Publicação Nº 28539

### RESULTADO DE ATA DE REGISTRO PP 157/15 ATA 024/15

Ficam registrados no sistema de REGISTRO DE PREÇOS no setor de Compras os valores e quantidades ofertados pela empresa **JANE SILVA MELO** no **lote 1** no valor total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) com vigência de 01 ano, contados a partir da data de assinatura desta Ata.

Castelo-ES, 30/10/2015

**Felipe Siqueira Pires**

Pregoeiro

# Guarapari

## PREFEITURA

**ABERTURA PP 095, 102, 097, 104, 109/15**

Publicação Nº 28508

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 095/2015 – PROCESSO Nº 6984/2015.****ABERTURA: 19/11/2015 às 13h00.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PARA ATENDER O CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES - CCZ.**

Solicitação de edital através do e-mail:

[copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)**RENATA RETORE MORENO DE OLIVEIRA**

PREGOEIRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 102/2015 – PROCESSO Nº 1428/2015.****ABERTURA: 23/11/2015 às 13h00.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER A DIVERSOS EVENTOS - SECTUR.**

Solicitação de edital através do e-mail:

[copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)**RENATA RETORE MORENO DE OLIVEIRA**

PREGOEIRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 097/2015 – PROCESSO Nº 4032/2015.****ABERTURA: 24/11/2015 às 13h00.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS DE AUTO MAQUIAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.**

Solicitação de edital através do e-mail:

[copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)**RENATA RETORE MORENO DE OLIVEIRA**

PREGOEIRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 104/2015 – PROCESSO Nº 9824/2015.****ABERTURA: 24/11/2015 às 15h00.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CORTE E COSTURA, PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.**

Solicitação de edital através do e-mail:

[copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)**RENATA RETORE MORENO DE OLIVEIRA**

PREGOEIRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 109/2015 – PROCESSO Nº 2175/2015.****ABERTURA: 25/11/2015 às 13h00.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO COM MINITORAMENTO 24 HORAS.**

Solicitação de edital através do e-mail:

[copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)**RENATA RETORE MORENO DE OLIVEIRA**

PREGOEIRA

**CONVOCAÇÃO 5º COLOCADO - PE 099/2015**

Publicação Nº 28415

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO 5º COLOCADO**

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua pregoeira, torna público o resultado de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2015**, que visa à aquisição de relógios e jogos de xadrez, para atender as escolas municipais e eventos envolvendo alunos do ensino fundamental, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação-SEMED. A empresa **FISIOESTAR – FISIOTERAPIA FITNESS E ESTÉTICA LTDA** arrematante em 4º lugar no **LOTE ÚNICO** não entregou os documentos habilitatórios e a proposta atualizada, no prazo estipulado no edital, sendo desclassificada. Informa ainda que, **FICA CONVOCADA A 5ª COLOCADA DO LOTE ÚNICO: RODRIGO TOLOSA RICO EPP** a apresentar seus documentos de habilitação, amostras e proposta atualizada no prazo estipulado no edital.

Guarapari/ES, 28 de outubro de 2015.

**Layza Nunes de Barros Vieira**

Pregoeira - SEMED



**SEMED - RESULTADO TP 006/2015**

Publicação Nº 28411

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2015  
PROCESSO Nº. 05441/2015**

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preço nº. 006/2015, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada em serviços de obra e engenharia para a construção do muro da Escola "Maria Veloso Calmon", na localidade do Bairro Camurugi, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação – SEMED, sagrou-se vencedora a empresa **IMIGRAN CONSTRUTORA LTDA**, no valor global de **R\$ 265.310,89 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos)**.

Guarapari/ES, 29 de outubro de 2015.

**Larissa Maria Santório Pereira**

Presidente - COEL

**SEMSA - CONVOCAÇÃO CMS**

Publicação Nº 28536

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMS Nº 022/2015  
32ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
Saúde**

Guarapari - ES, 29 de outubro de 2015.

Senhor (a) Conselheiro (a),

A Secretária Municipal de Saúde de Guarapari, no uso de suas atribuições legais como Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) convoca para a **32ª Reunião Ordinária do CMS/GRI do ano de 2015**.

**DATA:** 05 de Novembro (Quinta-Feira).**HORÁRIO:** 15h.**LOCAL:** Sala do Conselho, **SEMSA** – Av. Adamastor A. da Silva, s/nº - Muquiçaba.**PAUTA:**

- 1. Abertura;**
- 2. Discussão e aprovação das atas das reuniões anteriores;**

- a) Ata Nº 018 da 31ª Reunião Ordinária de 2015;
- b) Ata Nº 019 da 43ª Reunião Extraordinária de 2015;

**3. Expediente e inclusões Extrapauta;****4. Ordem do dia e deliberações:**

- a) Referendar a Aprovação do Relatório de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2015;
- b) Processo 15699/08/2015;
- c) Política de Assistência e Saúde do Idoso;

**5. Informes e Assuntos Gerais;****6. Encerramento.**

Atenciosamente,

**AURELICE VIEIRA SOUZA**

Presidente do CMS/GRI

**SEMSA - RESOLUÇÕES CMS 18 E 19**

Publicação Nº 28535

**RESOLUÇÃO Nº. 018/2015  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde de Guarapari – ES, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8080, de 19/09/1990, e 8142, de 28/12/1990, e Lei Municipal Nº 1293, de 12/07/1991, alterada pelas Leis Municipais Nº 1306, de 11/11/1991, 1693 de 08/10/1997, 1760 de 30/06/1198 e 2808 de 26/12/2007, e de acordo com a Seção III, Art. 23, Parágrafo 2º do Regimento Interno do CMS/ GRI, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na Legislação Federal, na Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde e, ainda, em consonância com as deliberações da Plenária da 43ª Reunião Extraordinária do CMS em 2015, realizada no dia 15 de Outubro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Não Aprovar a Solicitação Contida no Processo Nº 01809/01/2015.

**Art. 2º.** Homologo a Resolução Nº. 018/2015, de 15 de Outubro de 2015, nos termos da Lei Nº. 8142, de 28 de Dezembro de 1990 e de acordo com o contido no Decreto de Delegação de Competências 222, de 22 de Março de 2005, Publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 10 de Maio de 2005.

**Art. 3º.** Esta resolução retroage seus efeitos a partir do dia 15 (quinze) de outubro de 2015.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Guarapari, 15 de Outubro de 2015,

**MANUEL SAMPAIO NETTO**

Presidente Interino do  
Conselho Municipal de Saúde de Guarapari/ES

**RESOLUÇÃO Nº. 019/2015  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ad Referendum**

O Conselho Municipal de Saúde de Guarapari – ES, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8080, de 19/09/1990, e 8142, de 28/12/1990, e Lei Municipal Nº 1293, de 12/07/1991, alterada pelas Leis Municipais Nº 1306, de 11/11/1991, 1693 de 08/10/1997, 1760 de 30/06/1198 e 2808 de 26/12/2007, e de acordo com a Seção III, Art. 23, Parágrafo 2º do Regimento Interno do CMS/ GRI, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na Legislação Federal, na Resolução 453/12 do Conselho Nacional de

Saúde e, ainda, em consonância com as deliberações da Plenária da 44ª Reunião Extraordinária do CMS em 2015, realizada no dia 29 de Outubro de 2015,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2015;

**Art. 2º.** Homologo a Resolução Nº. 019/2015, de 29 de outubro de 2015, nos termos da Lei Nº. 8142, de 28 de

Dezembro de 1990 e de acordo com o contido no Decreto de Delegação de Competências 222, de 22 de Março de 2005, Publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 10 de Maio de 2005.

Guarapari, 29 de Outubro de 2015.

**AURELICE VIEIRA SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde de Guarapari / ES

## Presidente Kennedy

### PREFEITURA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 28446

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
- PROCESSO Nº 016697/2015.

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e Edmar Couto Calheira. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público a locação de um imóvel, situado na Rua Presiden-

te Willian Dos Santos Borges, nº 142, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Maria dos Prazeres Cardoso dos Santos, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 29 de outubro de 2015.

**Ricardo Vasconcelos Cordeiro**

Secretário Municipal de Assistência Social

## Santa Teresa

### PREFEITURA

#### REVOGAÇÃO - LOTE 04 - PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2015

Publicação Nº 28477

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015870/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2015**

O Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e,

Considerando que a Administração Pública deve atender ao Princípio da Eficiência, realizando todos os atos necessários e envidando todos os esforços possíveis para obter soluções mais céleres para atender ao interesse público;

Considerando que decorreram cerca de 90 (noventa) dias da emissão Ordem de Empenho a Empresa Felipe Negócios Ltda. - Me, vencedora do certame licitatório do Lote 04 do Pregão Presencial supratranscrito, não providenciou a entrega dos equipamentos;

Considerando, sobretudo, o objetivo fundamental do Ente Público, que consiste em atender interesses da coletividade, e dada à crise financeira que assola todos os Municípios, os recursos financeiros devem ser direcionados primordialmente aos serviços essenciais;

## RESOLVE:

**REVOGAR,** o Lote 04 do Processo Licitatório nº 015870/2014, Edital de Pregão Presencial nº 000016/2015, referente à aquisição de equipamentos de informática.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de outubro de 2015.

**Henrique Luis Follador**

Secretário Municipal de Saúde

# São Gabriel da Palha

## PREFEITURA

### **DECRETO N.º 448/2015 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO "ROMEU JOAQUIM DE SOUZA", DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

Publicação Nº 28554

DECRETO N.º 448, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

#### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO "ROMEU JOAQUIM DE SOUZA", DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, Senhor Henrique Zanotelli de Vargas, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e considerando:

I - o disposto no Art. 70, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

II - o Of. Circular n.º 60/2015, da lavra do Presidente da Cooperativa de Agroindustrialização e Comercialização da Agricultura Familiar - COOACAF, através do Processo Administrativo N.º 006266/2015, de 16 de setembro de 2015.

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica AUTORIZADO O USO do Parque de Exposição "Romeu Joaquim de Souza", pertencente ao Município de São Gabriel da Palha, para a realização da 4.ª Olimpíada da Agricultura Familiar, a ser realizada nos dias 31 de outubro de 2015 e 1.º de novembro de 2015.

**Art. 2.º** - A autorização ora concedida fica condicionada à assinatura de Termo de Responsabilidade para Uso de Bem Público pelo Presidente da Cooperativa de Agroindustrialização e Comercialização da Agricultura Familiar - COOACAF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ N.º 08.509.290/0001-50, que assumirá os prejuízos que possam ocorrer ao Município e a terceiros, em função do uso do bem.

**Art. 3.º** - A Autorização de Uso em questão limita-se ao uso do espaço público e não exime os responsáveis pela Olimpíada da obtenção de eventuais licenças para funcionamento junto às autoridades competentes, não gerando qualquer responsabilidade para o Município.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes do consumo de água, energia elétrica e possíveis reparos ficarão na responsabilidade do Senhor Antonio Lagass, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do CPF N.º 084.120.437-31, residente no Córrego Boa Esperança, Fartura, neste Município, Presidente da Cooperativa de Agroindustrialização e Comercialização da Agricultura Familiar - COOACAF.

**Art. 5.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 29 de novembro de 2015.

#### **HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

#### **NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

#### **TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DE BEM PÚBLICO**

Nos termos do disposto no Art. 2.º do Decreto N.º 448, de 29 de outubro de 2015, a Cooperativa de Agroindustrialização e Comercialização da Agricultura Familiar - COOACAF, com sede na Rua Antonio Borgo, N.º 108, Bairro Jardim da Infância, São Gabriel da Palha-ES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ N.º 08.509.290/0001-05, representada pelo Presidente, o Senhor Antonio Lagass, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do CPF N.º 084.120.437-31, residente no Córrego Boa Esperança, Fartura, neste Município, responsabiliza-se por todas as despesas verificadas em decorrência da utilização do Parque de Exposição "Romeu Joaquim de Souza" e eventuais prejuízos causados a terceiros, por ocasião da realização da 4.ª Olimpíada da Agricultura Familiar, a ser realizada nos dias 31 de outubro de 2015 e 1.º de novembro de 2015, em especial pelo consumo de água, energia elétrica e possíveis reparos.

São Gabriel da Palha, 29 de outubro de 2015.

#### **ANTONIO LAGASS**

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 51/2015**

Publicação Nº 28553

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 51/2015**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação - Edital N.º 001/2015, objetivando a contratação de pessoal em regime de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, para prestação de serviços no atendimento às necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e demais necessidades da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal N.º 2.110, de 20/12/2010 e Decreto N.º 346, de 3 de agosto de 2015, que "Homologa Resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação - Edital N.º 01/2015".

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação - Edital N.º 01/2015, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos e assinar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em caráter temporário.

**Art. 2.º** - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados.

**Art. 3.º** - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- I - Uma foto 3x4 recente;
- II - Atestado de saúde ocupacional;
- III - Cópia autenticada do CPF;
- IV - Cópia autenticada do Documento de Identidade;
- V - Cópia autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI - Cópia autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VII- Cópia autenticada da CNH - Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D" ou superior (Cargo de Motorista)

VIII - Cartão PIS/PASEP (se possuir);

IX - Comprovante de residência;

X - Comprovante de conta bancária;

XI - Cópia autenticada da formação acadêmica/titulação;

XII - Declaração de não acumulação de cargo público;

XIII - Cópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de ser candidato do sexo masculino;

XIV - Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

XV - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

XVI - Cartão de Vacina dos filhos menores de 18 anos

XVII - Declaração de bens que constituem seu patrimônio;

XVIII - Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;

XIX - Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;

XX - Número de telefone.

**Art. 4.º** - O candidato convocado para o contrato temporário deverá assumir no prazo de 5 (cinco) dias, que poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual perderá a oportunidade de ser contratado, devendo ser chamado ao exercício o candidato seguinte na ordem de classificação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de outubro de 2015.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 51/2015****CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

| Nº de Ordem | Nº da Inscrição | Nome do Candidato        | Pontuação | Classificação |
|-------------|-----------------|--------------------------|-----------|---------------|
| 09          | 020             | Patricia Carla Francisco | 3         | 9º            |

**CARGO: CUIDADOR**

| Nº de Ordem | Nº da Inscrição | Nome do Candidato              | Pontuação | Classificação |
|-------------|-----------------|--------------------------------|-----------|---------------|
| 11          | 007             | Grasiela de Fátima P. dos Reis | 2         | 11º           |

**ERRATA DO DECRETO 447/2015 - QUE EXONERA SERVIDOR**

Publicação Nº 28570

**ERRATA**

Errata do Decreto nº 447/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição 376 do dia 30/10/2015, que exonera servidor.

Onde se lê:

“IZA PAULA CORRADI OLIVEIRA BOZZETTI.”

Leia-se:

“IZA PAULA OLIVEIRA CORRADI BOZZETTI.”

**PORTARIA Nº 1.013/2015 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

Publicação Nº 28542

**PORTARIA Nº 1.013/2015 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA BRAUN, Matrícula 3557, Auxiliar de Educação Infantil, Carreira IV, Classe “B”, LICENÇA MATERNIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de outubro de 2015, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 13/2008, Art. 1º inciso XI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 21 de outubro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.014/2015 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

Publicação Nº 28543

**PORTARIA Nº 1.014/2015 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6618/2015, de 01/10/2015, da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear uma Comissão Especial para a realização do Inventário Anual dos Bens Patrimoniais, composta por: ZU-LANDA DE SANTOS DA ROS MALACARNE - **Presidente**, DEJAIR CARVALHO FOLLI, MARIA DE FATIMA VENTURA COUTINHO, ERLINTON DE MELLO BRAZ, ARIELE SCALFONI RIGO, ANTONIO CARLOS DE ABREU, CAMILLA MEIRELIS MAURI - **Membros**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 22 de outubro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.021/2015 - RETIFICA PORTARIA Nº 775/2015, DE 12/08/2015**

Publicação Nº 28544

**PORTARIA Nº 1.021/2015 RETIFICA PORTARIA Nº 775/2015, DE 12/08/2015**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 775/2015, de 12 de agosto de 2015, que defere averbação por tempo de contribuição à servidora Marlucia Peres;



CONSIDERANDO o pedido de revisão da servidora, quanto ao aproveitamento dos períodos públicos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- RETIFICAR** a Portaria nº 775/2015, de 12/08/2015, que deferiu Averbação de Tempo de Contribuição a servidora Marluvia Peres, Matrícula 3132, Professora "P" MAPP, Nível II, Referência 4, passando os Artigos 1º e 2º a vigorarem da seguinte forma:

**"Art. 1º - DEFERIR** a servidora MARLUCIA PERES, Matrícula 3132, Professor "P" MAPP, Nível II, Referência 4, **AVERBAÇÃO** dos períodos: 17/02/1994 a 13/08/1998, 01/02/2000 a 31/12/2002, 01/01/2003 a 16/02/2003, 17/02/2003 a 31/12/2004, 01/01/2005 a 20/01/2005, 21/01/2005 a 31/12/2006, 01/01/2007 a 23/01/2007, 24/01/2007 a 29/02/2008, 01/03/2008 a 02/03/2008, 03/03/2008 a 10/07/2008, totalizando 4.569 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove) dias, inscrevendo-se no registro funcional para efeitos de Aposentadoria, nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município."

**"Art. 2º -** Dos períodos acima citados somente os períodos: 01/02/2000 a 31/12/2002, 17/02/2003 a 31/12/2004, 21/01/2005 a 31/12/2006, 24/01/2007 a 29/02/2008, 03/03/2008 a 10/07/2008, totalizando 2.991 (dois mil, novecentos e noventa e um) dias, inscrevendo - se para o registro funcional para efeitos de Disponibilidade e Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município."

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2015.

**Art. 4º -** Revogam- se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 23 de outubro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.022 - RETIFICA PORTARIA Nº 776/2015, DE 12/08/2015**

Publicação Nº 28545

**PORTARIA Nº 1.022/2015 RETIFICA PORTARIA Nº 776/2015, DE 12/08/2015**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.021/2015, de 23/10/2015, que retifica a Portaria nº 775/2015, de 12/08/2015, de Averbação de Tempo de Contribuição da Servidora Marluvia Peres;

CONSIDERANDO a Portaria nº 776/2015, de 12/08/2015, que concede Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 776/2015, de 12/08/2015, que concedeu Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, a servidora Marluvia Peres, Matrícula 3132, Professora "P" MAPP, Nível II, Referência 4, passando o Artigo 1º a vigorar da seguinte forma:

**"Art. 1º- CONCEDER** a servidora MARLUCIA PERES, Matrícula 3132, Professor "P" MAPP, Nível II, Referência 4, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio e ao 3º (terceiro) quinquênio fazendo jus a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 14 de julho de 2015, conforme estabelece o art. 173 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, alterada pela Lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013."

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2015.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 23 de outubro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 1.025/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 28547

**PORTARIA Nº 1.025/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** a servidora LUCIENE KNACH SCHNEIDER, Matrícula 3783, Professora "B" MAPB - História, Nível II, Referencia 2, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1º(primeiro) quinquênio, fazendo jus a perceber 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 27 de outubro de 2015, conforme estabelece o art. 173 e seus parágrafos da Lei nº 718/1991 de 16/12/1991, alterada pela Lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 27 de outubro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.026/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 28548

**PORTARIA Nº 1.026/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** à servidora JULIANA TOMAZELI, Matrícula 3462, Escriurária, Carreira V, Classe "D", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 2º(segundo)

quinquênio, fazendo jus a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 14 de outubro de 2015, conforme estabelece o art. 173 e seus parágrafos da Lei nº 718/1991 de 16/12/1991, alterada pela Lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 27 de outubro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.027/2015 - SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR**

Publicação Nº 28549

**PORTARIA Nº 1.027/2015 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias do servidor ROMULO SARTORI, Matrícula 3148, Agente Fiscal, Carreira VI, Classe "D", referente ao período de 10/07/2014 a 09/07/2015, por imperiosa necessidade do serviço público, 11 (onze) dias foram gozados a partir do dia 13/10/2015 a 23/10/2015 e os 19 (dezenove) dias restantes serão gozados em período oportuno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 27 de outubro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.028/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO**

Publicação Nº 28555

**PORTARIA Nº 1.028/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** à Senhora RAYANA CRUZ DA SILWA, Matrícula 3506, servidora desta Municipalidade, no cargo de Escriurária, Carreira V, Classe "C", gratificação de 50% (cinquenta por cento), pelo exercício do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Tesouraria, da Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com o Decreto nº 20/2013, de 02/01/2013, a partir de 27 de outubro de 2015, conforme estabelece o Art. 154, da Lei Municipal 718/91, redação dada pela lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 27 de outubro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.035/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE**

Publicação Nº 28552

**PORTARIA Nº 1.035/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6301/2015, de 17/09/2015, em que a servidora Izaltina Vechio Engelhardt, requer o recebimento de Gratificação-Assiduidade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** à servidora IZALTINA VECHIO ENGELHARDT, Matrícula 187, Servente, Carreira I, Classe "J", nomeada pelo Decreto nº 2.753/1995, de 10/04/1995, a 1ª (primeira) gratificação – assiduidade, fazendo jus a perceber mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, referente ao período de 18/04/2005 a 17/04/2015, a partir de 17/09/2015, conforme estabelece o art. 98, art. 174 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2015.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 30 de outubro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 32/2015/SEMUS - DESIGNA SERVIDORA**

Publicação Nº 28556

**PORTARIA Nº. 032/2015 - SEMUS DESIGNA SERVIDORA**

**AURINETI SCHMIDT MANTOVANELI**, Secretária Municipal de Saúde, usando das atribuições legais

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei Nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contrato, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

**CONSIDERANDO** que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - DESIGNAR** a Servidora **LIVIA SIMONASSI SILVA**, Matrícula nº. 5320, Cargo de Diretora do Departamento de PACS/PSF, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal do Contrato nº 80/2014 de 07 de agosto de 2014, celebrado com a Empresa **RG SYSTEM INFORMÁTICA LTDA - ME**, em substituição à servidora Nayara Goese Pereira, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2015.

**AURINETI SCHMIDT MANTOVANELI**

Secretária Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 33/2015/SEMUS - DESIGNA SERVIDORA**

Publicação Nº 28561

**PORTARIA Nº. 033/2015 - SEMUS DESIGNA SERVIDORA**

**AURINETI SCHMIDT MANTOVANELI**, Secretária Municipal de Saúde, usando das atribuições legais

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei Nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contrato, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

**CONSIDERANDO** que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - DESIGNAR** a Servidora **LIVIA SIMONASSI SILVA**, Matrícula nº 5320, Cargo de Diretora do Departamento de PACS/PSF, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 113/2011 de 01 de Agosto de 2011**, celebrado com a **Sr Lucas Zani Bergamim**, em substituição à servidora Nayara Goese Pereira, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2015.

**AURINETI SCHMIDT MANTOVANELI**

Secretária Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 34/2015/SEMUS - DESIGNA SERVIDORA**

Publicação Nº 28566

**PORTARIA Nº. 034/2015 - SEMUS DESIGNA SERVIDORA**

**AURINETI SCHMIDT MANTOVANELI**, Secretária Municipal de Saúde, usando das atribuições legais

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei Nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contrato, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

**CONSIDERANDO** que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Servidora **LIVIA SIMONASSI SILVA**, Matrícula nº 5320, Cargo de Diretora do Departamento de PACS/PSF, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 18/2009 de 05 de Janeiro de 2009**, celebrado com a **Sra Silvia Maria Cunha Hollanda**, em substituição à servidora Nayara Goese Pereira, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º - É** dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Secretaria Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2015.

**AURINETI SCHMIDT MANTOVANELI**

Secretária Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 35/2015/SEMUS - DESIGNA SERVIDORA**

Publicação Nº 28568

**PORTARIA Nº. 035/2015 - SEMUS DESIGNA SERVIDORA**

**AURINETI SCHMIDT MANTOVANELI**, Secretária Municipal de Saúde, usando das atribuições legais

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei Nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contrato, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

**CONSIDERANDO** que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Servidora **LIVIA SIMONASSI SILVA**, Matrícula nº 5320, Cargo de Diretora do Departamento de PACS/PSF, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 81/2014**, celebrado com a Empresa AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME de 08 de agosto de 2014, em substituição à servidora Nayara Goese Pereira, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º - É** dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Secretaria Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2015.

**AURINETI SCHMIDT MANTOVANELI**

Secretária Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 994/2015 -RETIFICA PORTARIA Nº376/2011, DE 17/05/2011**

Publicação Nº 28540

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 994/2015 RETIFICA PORTARIA Nº 376/211, DE Nº 17/05/2011**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 376/2011, de 17/05/2011, que defere Averbação de Tempo de Contribuição da Servidora Edna Maria Cetto;

CONSIDERANDO o pedido de revisão da servidora, quanto ao aproveitamento dos períodos públicos,

**RESOLVE:**

**Art.1º- RETIFICAR** a Portaria nº 376/2011, de 17/05/2011, que deferiu Averbação de Tempo de Contribuição a servidora Edna Maria Cetto, Matrícula 3654, Professora "B" MAPB - Língua Portuguesa, Nível II, Referência 2, passando o Artigo 1º a vigorar da seguinte forma:

**"Art. 1º - DEFERIR** a servidora EDNA MARIA CETTO, Matrícula 3654, PROFESSOR "B" MAPB - LINGUA PORTUGUESA, Nível II, Referência 2, **AVERBAÇÃO** dos períodos: 01/08/1989 a 22/12/1989, 21/02/1991 a 20/08/1991, 21/08/1991 a 31/12/1991, 24/02/1992 a 31/12/1992, 01/03/1993 a 27/12/1993, 28/12/1993 a 31/12/1993, 31/01/1994 a 18/04/1994, 19/04/1994 a 24/04/1994, 25/04/1994 a 31/05/1994, 01/06/1994 a 15/10/1998, 16/10/1998 a 14/11/1998, 15/11/1998 a 30/06/1999, 01/07/1999 a 31/08/1999, 01/09/1999 a 31/12/1999, 01/01/2000 a 31/01/2000, 01/02/2000 a 30/09/2000, 01/10/2000 a 25/12/2000, 26/12/2000 a 31/01/2001, 01/02/2001 a 21/12/2001, 22/12/2001 a 29/04/2002, 30/04/2002 a 23/12/2002, 24/12/2002 a 05/02/2003, 06/02/2003 a 29/04/2003, 30/04/2003 a 09/02/2005, 10/02/2005 a 31/07/2005, 01/08/2005 a 30/12/2005,

31/12/2005 a 31/01/2006, 01/02/2006 a 25/07/2006, 26/07/2006 a 31/08/2006, 01/09/2006 a 15/09/2006, 16/09/2006 a 31/01/2007, 01/02/2007 a 08/04/2007, 09/04/2007 a 06/02/2008, 07/02/2008 a 11/07/2008, 12/07/2008 a 19/10/2008, 20/10/2008 a 18/12/2008, 19/12/2008 a 03/02/2009, 04/02/2009 a 30/04/2009, 01/05/2009 a 07/02/2010, 08/02/2010 a 04/04/2010, totalizando 6.984 (Seis mil, novecentos e oitenta e quatro) dias, dias, inscrevendo-se no registro funcional para efeitos de Aposentadoria, nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município.

**Parágrafo Único** - Dos períodos acima citados somente os períodos: 01/08/1989 a 22/12/1989, 21/02/1991 a 20/08/1991, 21/08/1991 a 31/12/1991, 24/02/1992 a 31/12/1992, 01/03/1993 a 27/12/1993, 28/12/1993 a 31/12/1993, 31/01/1994 a 18/04/1994, 25/04/1994 a 31/05/1994, 16/10/1998 a 14/11/1998, 01/07/1999 a 31/08/1999, 01/09/1999 a 31/12/1999, 01/02/2000 a 30/09/2000, 01/10/2000 a 25/12/2000, 01/02/2001 a 21/12/2001, 30/04/2002 a 23/12/2002, 06/02/2003 a 29/04/2003, 10/02/2005 a 31/07/2005, 01/08/2005 a 30/12/2005, 01/02/2006 a 25/07/2006, 01/09/2006 a 15/09/2006, 01/02/2007 a 08/04/2007, 07/02/2008 a 11/07/2008, 20/10/2008 a 18/12/2008, 04/02/2009 a 30/04/2009, 08/02/2010 a 04/04/2010, totalizando 3.318 (Três mil, trezentos e dezoito) dias, inscrevem-se, também, para o registro funcional para efeitos de Disponibilidade e Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município".

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2011.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 19 de outubro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 995/2015 - RETIFICA PORTARIA Nº 757/2015, DE 06/08/2015**

Publicação Nº 28541

**PORTARIA Nº 995/2015 RETIFICA PORTARIA Nº 757/2015, DE 06/08/2015**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 994/2015, de 19/10/2015, que retifica a Portaria nº 376/2011, de 17/05/2011, de Averbção de Tempo de Contribuição da Servidora Edna Maria Cetto;

CONSIDERANDO a Portaria nº 757/2015, de 06/08/2015, que concede Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço,

**R E S O L V E:**

**Art.1º- RETIFICAR** a Portaria nº 757/2015, de 06/08/2015, que concedeu Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, a servidora Edna Maria Cetto, Matrícula 3654, Professora "B" MAPB - Língua Portuguesa, Nível II, Referência 2:

**Onde se lê:** "a partir de 06 de agosto de 2015"

**Leia-se:** "a partir de 20 de abril de 2011."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2011.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 19 de outubro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

Serra

PREFEITURA

**AVISO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2015**

Publicação Nº 28422

**AVISO DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 001/2015**

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Comissão de Chamamento Público designada pela Portaria nº 6054/2015 e 6753/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 SEMAS**, visando selecionar organizações não governamentais e sem fins lucrativos e sem distribuição patrimonial entre seus integrantes ou associados, registrados em Conselho Municipal de Assistência Social, para execução das Oficinas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa. O edital oriundo do processo n.º 28929/2015 SEMAS referente ao procedimento encontra-se disponível no site [www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br) (link licitações/SEAD).

**Local a ser realizado:** Sala de Reuniões da Secretaria de Administração e Recursos Humanos – Departamento de Adm. de Materiais – DAM. Sito, Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111 – Centro - Serra/ES - CEP 29176-100 - 1º andar. Prédio Administrativo de Prefeitura da Serra.  
**Data e Hora do Credenciamento: 18/11/2015, das 08h00min as 09h00min. Data e hora do Recebimento dos envelopes 01 e 02: 18/11/2015, das 09h00min as 09h30min. Data do Início da sessão: 18/11/2015 às 09h30min.** Informações poderão ser obtidas através dos telefones (027) 3291-2249/3291-2045.

Serra, 29 de outubro de 2015.

**Comissão de Chamamento Público/SEMAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032(42,43,44)2015 PMS SESA**

Publicação Nº 28432

**Extrato da Ata de Registro de Preços 032(42-43-44)/2015 U.G.12**

**PROCESSO:** 38.662/2015

**Pregão Eletrônico:** 148/2015

**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.



**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS.

**Órgão Gerenciador:** DCCRP

**Fiscalização:** Rejanne Leal N. C. Martins

| Fornecedor  |  | CNPJ                      |        |                 |
|---|--|---------------------------|--------|-----------------|
| <b>042 – Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda</b> |  | <b>35.997.345/0001-46</b> |        |                 |
| Lote  | Desc.  | Marca                     | Quant. | Valor Unit. R\$ |
| 02  | Carbamazepina susp. Oral 20mg/ml.            | Medley                    | 2.000  | 5,50            |
| 03  | Diazepam sol. Inj. 5mg/ml.                   | Hipolabor                 | 3.000  | 0,780           |
| <b>043 – Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda</b>        |  | <b>44.734.671/0001-51</b> |        |                 |
| Lote  | Desc.  | Marca                     | Quant. | Valor Unit. R\$ |
| 01  | Biperideno Lactado sol. Inj. 5mg/ml.         | Cristália                 | 260    | 1,53            |
| 04  | Fenitoína sódica sol. Inj. 50mg/ml.          | Cristália                 | 2.400  | 1,60            |
| 05  | Fenobarbital 40mg/ml sol. Oral gotas.        | Cristália                 | 2.400  | 2,27            |
| 06  | Fenobarbital sódico sol. Inj. 100mg/ml       | Cristália                 | 600    | 1,37            |
| <b>044 – Dimaci MG Material Cirúrgico Ltda.</b>                 |  | <b>12.927.876/0001-67</b> |        |                 |
| Lote  | Desc.  | Marca                     | Quant. | Valor Unit. R\$ |
| 07  | Valproato de sódio sol. Oral xarope 50mg/ml. | Hipolabor                 | 1.900  | 1,80            |

Serra, 29 de outubro de 2015

**RESULTADO DE LICITACAO SRP MPE 146/2015 - PMS/SESA**

Publicação Nº 28409

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2015 -SRP**; PROCESSO: 37.823/2015.

**LOTE 01**

AQUISIÇÃO DE ALENDRONATO DE SÓDIO

**DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

R\$ **15.995,00**

**LOTE 02**

AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL

**MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**

R\$ **283.910,00**

**LOTE 03**

AQUISIÇÃO DE CIPROTERONA ACETATO+ETINILESTRADIOL

**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**

R\$ **22.990,80**

**LOTE 04**

AQUISIÇÃO DE ESTROGENIOS CONJUGADOS

**BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**R\$ **11.396,00****LOTE 05**

AQUISIÇÃO DE ESTROGENIOS CREME VAGINAL

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**R\$ **82.293,75****LOTE 06**

AQUISIÇÃO DE GESTODENO+ETINILESTRADIOL

**HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**R\$ **246.960,00****LOTE 07**

AQUISIÇÃO DE LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL

**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-  
ME**R\$ **8.668,80****LOTE 08**

AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA

**ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA EPP**R\$ **45.000,00****LOTE 09**

AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA 50MCG

**ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA EPP**R\$ **75.000,00****LOTE 10**

AQUISIÇÃO DE MEDROXIPROGESTERONA

**DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**R\$ **72.800,00****LOTE 11**

AQUISIÇÃO DE NORESTISTERONA

**BH FARMA COMERCIO LTDA**R\$ **24.660,00****LOTE 12**AQUISIÇÃO DE NORESTISTERONA ENANTATO 50MG/  
ML+ESTRADIOL**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**R\$ **151.486,00****LOTE 13**

AQUISIÇÃO DE TIBOLONA

**FRACASSADO**

Serra, 03 de Novembro de 2015.

**Alberto R. Harrigan Neto**

Apoio Pregão Eletrônico

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**